

Edital nº 30/2024 / PROEXT-UFRRJ de 02 de maio de 2024

A Pró-Reitoria de Extensão (PROEXT) da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), no uso de suas atribuições legais, torna público o processo seletivo para inscrições de estudantes no Programa Institucional Pré-Enem da UFRRJ que, no ano de 2024, irá oferecer vagas no **Pré-Enem da UFRRJ - Polo Nova Iguaçu**. A base legal são as diretrizes estabelecidas neste edital e a Deliberação nº 142, de 12 de dezembro de 2018 que aprovou o Regimento interno do Programa Institucional Pré-Enem da UFRRJ.

1. OBJETIVO

O Programa Institucional Pré-Enem da UFRRJ tem por objetivo atender candidatos que tenham concluído ou estejam concluindo o ensino médio, que residam, preferencialmente, no município de Nova Iguaçu e seus arredores, localizados no Estado do Rio de Janeiro e que desejam se preparar para o ingresso no ensino superior através do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).

2. INFORMAÇÕES GERAIS

2.1. O Pré-Enem da UFRRJ, de que trata este Edital, será oferecido **gratuitamente** de **abril a novembro de 2024**, prazo que pode ser alterado em função da realização do ENEM, com aulas **presenciais** no polo de **Nova Iguaçu**.

2.2 O Pré-Enem UFRRJ - Polo Nova Iguaçu está localizado no endereço da Av. Governador Roberto Silveira s/nº Moquetá – Nova Iguaçu – RJ, 26285-060, bloco multimídia, sala 102 (PROEXT).

2.3. Serão oferecidas um total de 30 vagas remanescentes.

2.4. **Não será cobrada taxa de inscrição, de matrícula ou de mensalidade.**

2.5. O curso é composto por aulas de conhecimentos específicos de Língua Portuguesa, Literatura, Produção Textual (Redação), Língua Espanhola, Matemática (geometria e álgebra), Física, Química, Biologia, História e Geografia.

2.6. As aulas acontecerão presencialmente. Além da abordagem de conteúdo em sala de aula física, a aprendizagem do estudante estará centrada no estudo individual e em grupo, nas aulas vespertinas e plantões.

2.7 É desejável que o aluno tenha acesso a computador, *smartphone* ou *tablet* e possua habilidades no uso de recursos de comunicação online, tais como: internet, *e-mail*, *chat*, fóruns, entre outros.

2.7.1. Presencialmente e diariamente haverá aulas e/ou plantões para o esclarecimento de dúvidas dos alunos com um tutor em horário a ser disponibilizado posteriormente.

2.7.2. As aulas acontecem de segunda à sexta-feira das 13h às 17h.

2.7.3. A frequência do aluno às aulas, são de caráter obrigatório, devendo as ausências serem justificadas. Do contrário, no período de 15 (quinze) dias úteis corridos ausente o mesmo será desligado do Programa Institucional Pré-Enem da UFRRJ.

2.8. Considerando a possibilidade de ocorrência de restrições de execução orçamentária e o imperativo do uso racional dos recursos públicos, a Coordenação do Programa Pré-Enem da UFRRJ se reserva no direito de suspender, a qualquer momento, a oferta do curso.

2.9. O presente edital não inclui reserva de vagas, porém não exclui pessoas com deficiências (PCD). São ofertadas apenas vagas regulares, de Ampla Concorrência (AC).

2.10. Informações adicionais podem ser obtidas:

- Na página institucional da Pró-Reitoria de Extensão da UFRRJ: <https://portal.ufrj.br/pro-reitoria-de-extensao>;
- Na página do Campus Nova Iguaçu UFRRJ, na aba de Extensão: <http://www.ni.ufrj.br/#>
- Nas redes sociais do Pré-Enem da UFRRJ:
Facebook (<https://www.facebook.com/ufrj.preenem>),
Instagram ([Instagram Pré-Enem Nova Iguaçu](#)) e,
Canal do YouTube (<https://www.youtube.com/PreEnemDaUFRRJ>);
- No e-mail Pró-Reitoria de Extensão da UFRRJ: gestaoproext@ufrj.br
- No e-mail do Pré-Enem Nova Iguaçu: pre.ufrj.ni@gmail.com

3. INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições serão **online**, e ocorrerá no prazo do dia **02 de maio até o dia 15 de maio de 2024 às 23h59min**, através do preenchimento do seguinte formulário:

ATENÇÃO: Antes da realização da inscrição, o aluno deverá possuir uma conta de e-mail do Google (Gmail) ativa e a inscrição nesse link não garante a vaga no curso.

3.2. O preenchimento deste formulário será a ficha de inscrição do candidato.

3.3. Poderão se inscrever os alunos que já concluíram o Ensino Médio ou que o estejam concluindo no ano letivo de 2024.

3.4. Os candidatos serão selecionados a partir de seu perfil social, dando-se prioridade aos candidatos que tenham estudado pelo maior tempo em Escola Pública o Ensino Médio e o Ensino Fundamental. A prioridade será dada aos alunos que estejam concluindo o terceiro ano do ensino médio em 2024. Também serão levados em consideração o local de residência do candidato. Havendo empate, será contemplado o candidato com maior idade.

3.5. Os candidatos classificados que não forem contemplados dentro do número de vagas, farão parte de um cadastro de reserva e serão chamados de acordo com a desistência ou eliminação dos candidatos inicialmente matriculados.

3.6. O candidato deve anexar todos os documentos digitalizados (completos, frente e verso) em formato PDF no formulário de inscrição disponível na plataforma forms, item 3.1. Cada arquivo deve ter no máximo 10MB. Os documentos de cada item (lista abaixo) devem ser digitalizados num **único arquivo PDF**.

3.6.1. Os documentos a serem anexado são:

(i) Cópia original de documento oficial de identificação com foto do candidato (frente e verso) e, **se menor de 18 anos, do responsável também;**

Observação: São considerados documentos oficiais de identidades as carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança, pelos Corpos de Bombeiros, pelos Policiais Militares, pelos órgãos Fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.), Carteira de Identidade (RG), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe (OAB, CRM, CRP. Etc.), Certificado Militar (com foto), Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com foto, Passaporte, Carteiras expedidas por órgão público que por Lei Federal valem como identidade.

(ii) Termo de responsabilidade devidamente preenchido e assinado pelo responsável (Anexo I) para **candidatos menores de 18 anos;**

(iii) Termo de cessão de imagem e voz para fins educacionais devidamente preenchido e assinado (Anexo II). Caso menor de 18 anos, esse documento deverá ser preenchido pelo responsável;

(iv) Cópia do comprovante de residência mais recente da própria pessoa ou do responsável;

(v) Comprovante de escolaridade, conforme o quadro a seguir:

| | |
|---|---|
| Para aluno que já concluiu o Ensino Médio | Cópia do Certificado de Escolaridade ou declaração original de conclusão do Ensino Médio. |
| Para aluno cursando o 3º ano do Ensino Médio | Declaração ou boletim do aluno extraído do sistema da SEEDUC (Aluno <i>Online</i>), referente ao ano de 2024, que comprove ser aluno de instituição pública; ou Declaração que comprove ser aluno bolsista de instituição privada. |

3.6.2. O candidato terá sua inscrição **não aprovada** se apresentar informações e/ou comprovantes inconsistentes, incompatíveis ou insuficientes, ou que contrariem os termos desta chamada pública.

3.6.3. A documentação comprobatória deverá ser anexada no formulário de inscrição online.

3.6.4. A não apresentação de um ou mais itens da documentação exigida, eliminará o candidato do processo seletivo. Não será aceita, sob qualquer hipótese, a inclusão de documentos após a submissão da inscrição encerrado o prazo.

3.6.5. A apresentação de documentação ou informações falsas levará ao cancelamento da matrícula e exclusão do Programa Institucional Pré-Enem da UFRRJ.

4. PROCESSO SELETIVO

O Pré-Enem da UFRRJ oferece vagas como detalhado no subitem 2.3.. Os alunos serão selecionados de acordo com as informações prestadas no questionário socioeconômico.

ATENÇÃO: O cumprimento da inscrição não é garantia de vaga. É de inteira responsabilidade da(o) candidata(o) acompanhar a divulgação dos resultados na página da Pró-Reitoria de Extensão (PROEXT) (<https://portal.ufrj.br/pro-reitoria-de-extensao>) e acompanhar a convocação para a matrícula (conforme o calendário de etapas no item 7), a ser divulgado nessa mesma página.

4.1. ETAPA ÚNICA

4.1.1. Para a realização da inscrição, o aluno deverá possuir uma conta de *e-mail* do *Google (Gmail)* ativa.

4.1.2. Preencher corretamente a ficha de inscrição: A inscrição será online, no período de **02 de maio a 15 de maio de 2024 às 23h59min**, através do formulário no link, item 3.1.

4.1.3. O candidato deverá preencher todos os campos da ficha de inscrição no formulário e questionário socioeconômico.

4.2. Todas as informações registradas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, inclusive eventuais erros de digitação.

4.3. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

4.4. A Coordenação do Programa Institucional Pré-Enem da UFRRJ não se responsabiliza por pedidos de inscrição não registrados via internet devido a fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados ocasionados por falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, **tal como inscrição em formulário de outro polo** ou qualquer outro motivo que impossibilite a conclusão com êxito do pedido de inscrição.

4.5. Não serão aceitas inscrições fora do período estipulado no subitem 3.1.

4.6 As inscrições serão feitas exclusivamente via internet.

5. RESULTADO

A classificação geral será divulgada a partir do dia **17 de maio de 2024** na página da Pró-Reitoria de Extensão (<http://portal.ufrj.br/pro-reitoria-de-extensao/>).

6. MATRÍCULA

6.1. Após a divulgação da classificação, os 30 candidatos contemplados serão automaticamente inscritos, não sendo necessário nenhum procedimento a não ser esperar o e-mail informando acerca da turma que fará parte e demais informações.

7. CRONOGRAMA

| Etapas | Data/Local |
|------------------|--|
| INSCRIÇÃO | Do dia 02 de maio até o dia 15 de maio de 2024 às 23h59min As inscrições serão feitas <i>online</i> no link de formulário: Pré-Enem UFRRJ Nova Iguaçu, https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeyHhfFGujC9ebkv7I0ljKN11TpRjrhaO_B65UuD670Q5Biiw/viewform |

| | |
|--|---|
| <p>RESULTADO FINAL</p> <p>e</p> <p>1ª</p> <p>CLASSIFICAÇÃO/ MATRICULADOS</p> | <p>20/05/2024</p> <p>Divulgação RESULTADO FINAL e 1º lista de CLASSIFICAÇÃO/MATRICULADOS</p> <ul style="list-style-type: none"> • Na página da Pró-Reitoria de Extensão: https://portal.ufrj.br/pro-reitoria-de-extensao |
| <p>INÍCIO DAS AULAS</p> | <p>21/05/2024</p> |
| <p>DEMAIS LISTAS DE CLASSIFICAÇÃO</p> | <p>A divulgação das demais listas de classificação será realizada à medida que se apurem vagas remanescentes, sem data de previsão, portanto o candidato precisa sempre verificar a página da Pró-Reitoria de Extensão para tomar conhecimento de novas classificações: https://portal.ufrj.br/pro-reitoria-de-extensao</p> |

Tabela 1: Calendário de Etapas.

7.1. Todas as etapas do processo seletivo acontecerão conforme o **cronograma** acima, não ocorrendo atendimento fora do prazo e/ou horários estipulados.

7.2. A lista com o resultado da seleção, bem como a lista da primeira reclassificação e as possíveis listas posteriores serão disponibilizadas na página da Pró-Reitoria de Extensão (<http://portal.ufrj.br/pro-reitoria-de-extensao>).

7.3. As datas de convocação para o preenchimento das vagas remanescentes serão atualizadas no *site* da Pró-Reitoria de Extensão da UFRRJ (<https://portal.ufrj.br/pro-reitoria-de-extensao>) conforme forem surgindo novas vagas. Cabe ao candidato ficar atento ao mesmo.

8. REGRAS DE FREQUÊNCIA E CONDUTA

8.1. É proibido ao aluno do Programa Institucional Pré-Enem da UFRRJ apresentar atitudes e comportamentos incompatíveis, assim como, usar vestimentas não apropriadas ao ambiente escolar ou ambiente virtual de aprendizagem.

8.2. O aluno receberá uma advertência verbal e, caso seja necessário, uma advertência por escrito e/ou o desligamento pautado pelas regras internas de conduta. Não serão toleradas:

8.2.1. Qualquer forma de discriminação e/ou ataques, bem como assédios de qualquer natureza perante os colegas de classe, tutores e demais membros que integram a equipe do Pré-Enem da UFRRJ;

8.2.2. Qualquer tipo de desrespeito para com os colegas de classe, tutores e demais equipe do Pré-Enem da UFRRJ;

8.2.3. Quaisquer outras formas de conduta consideradas inadequadas para o ambiente de baixa a média gravidade, o aluno será notificado com advertências verbais e/ou por escrito podendo ser questionadas. Ressaltando que, com a constatação de 3 (três) advertências, o aluno será sumariamente expulso do Pré-Enem da UFRRJ, sem direito a recurso.

8.2.4. A cada ocorrência o aluno será notificado pela equipe do Programa Institucional Pré-Enem da UFRRJ.

8.3. O uso do celular durante as aulas só é permitido para o acompanhamento de materiais disponibilizados pelas(os) tutores(es) para a aula específica, devendo a(o) aluno(a) não se dispersar em outras atividades com o mesmo, salvo em casos de estrita necessidade ou a pedido da(o) tutora/tutor da disciplina.

8.4. É obrigatória a participação presencial dos alunos nas aulas e aconselhamos o comparecimento nos plantões de dúvidas realizados na sala a ser definida pela coordenação.

8.5. O aluno do Pré-Enem da UFRRJ deverá observar os horários de entrada e saída das aulas previstas na grade de horários, as regras de bom comportamento e respeito à equipe do Pré-Enem da UFRRJ e aos colegas.

8.6. Atividades caracterizadas como indisciplina, desordem, desrespeito, assédio, preconceito e discriminação de qualquer natureza/gênero serão avaliadas pela coordenação do Programa Institucional Pré-Enem da UFRRJ, podendo ocasionar o desligamento do aluno (subitem 8.2.3.). Caso o aluno seja menor de idade, a equipe da coordenação do Programa Institucional Pré-Enem da UFRRJ entrará em contato com o responsável para os devidos esclarecimentos.

8.7. Verificada a impossibilidade de frequentar ou continuar frequentando o Pré-Enem da UFRRJ, **o aluno deverá informar a sua desistência à equipe do Programa**. Do contrário, o mesmo será desligado sem aviso prévio (subitem 2.7.3.).

8.8. Para fins de justificativa de ausência, os atestados deverão ser enviados por e-mail para justificativa de faltas. Serão considerados como atestados:

8.8.1. Atestados médicos;

8.8.2. Atestados trabalhistas (ou documento que comprove que estava trabalhando);

8.8.3. Declarações de instituições educacionais (estágios, cursos de idiomas e etc.).

8.9. Todo e qualquer aluno tem o direito e dever de realizar denúncias caso sofra qualquer tipo de desrespeito dentro do ambiente acadêmico sem que haja nenhum tipo de retaliação.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os candidatos terão a garantia de total sigilo relativo a todas as informações

prestadas.

9.2. O simples preenchimento da ficha de inscrição não garante o ingresso no curso, devendo o candidato seguir as instruções constantes no presente edital.

9.3. A aprovação, no presente processo seletivo, será válida apenas para o ano de 2024.

9.4. Toda e qualquer situação pendente deve ser encaminhada à Coordenação para análise.

9.5. A coordenação do Programa Institucional Pré-Enem da UFRRJ se dá ao direito de utilizar imagens (nomes, fotografias, filmagens, banners, mídias sociais internas e externas, etc.) feitas durante ou após a realização do processo seletivo do curso, para fins de divulgação, sem qualquer ônus ou obrigações para com os candidatos/alunos que forem fotografados e/ou filmados, desde que expressamente autorizado pelos candidatos no momento da matrícula.

9.6. Os candidatos classificados fora do número de vagas oferecidas neste edital comporão quadro de reserva e poderão ser convocados em caso de evasão.

9.7 Os casos omissos e situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa Institucional Pré-Enem da UFRRJ.

UFRRJ, 02 de maio de 2024.

Prof.^a Dr.^a Rosa Maria Marcos Mendes

SIAPE 1006829

Pró-Reitora de Extensão da UFRRJ

Dra.^a Danielle Fernandes da Costa

SIAPE nº 1795221

Coordenadora Pedagógica

Prof.^a Dr.^a Edileuza Dias de Queiroz

SIAPE 0366511

Pró-Reitora Adjunta de Extensão da UFRRJ

ANEXO I
TERMO DE RESPONSABILIDADE
(Obrigatório para menores de 18 anos)

| | | | |
|---|--|------------------------------|-------------|
| Nº DA INSCRIÇÃO | | ANO | 2023 |
| NOME | | | |
| IDADE | | DATA DE NASCIMENTO | |
| IDENTIDADE RACIAL | | | |
| ÁREA DA(O) RESPONSÁVEL PELA(O) CANDIDATA(O): | | | |
| NOME DA(O) RESPONSÁVEL | | | |
| TIPO DE PARENTESCO | | | |
| RG | | ÓRGÃO EXPEDIDOR | |
| CPF | | PROFISSÃO | |
| TELEFONE (DDD+NÚMERO) | | TELEFONE (DDD+NÚMERO) | |
| CELULAR (DDD+NÚMERO) | | CELULAR (DDD+NÚMERO) | |
| E-MAIL | | | |
| ENDEREÇO RESIDENCIAL | | | |
| NÚMERO | | BAIRRO | |
| COMPLEMENTO | | | |
| CIDADE | | CEP | |
| | | UF | |

AUTORIZAÇÃO

Eu, _____, autorizo que o menor, _____, meu (minha) _____ (grau de parentesco), portador do RG de nº _____, residente no endereço citado acima, estude no curso Pré-Enem da UFRRJ no período de **abril a novembro, de segunda à sexta-feira das 13h às 17h.**

ASSUMO A RESPONSABILIDADE DO MESMO.

Cidade: _____, ____ / ____ / 2024.

Assinatura do responsável

ANEXO II

TERMO DE CESSÃO DE IMAGEM E VOZ PARA FINS EDUCACIONAIS

O presente termo tem como objetivo a cessão de direito de uso da imagem, áudio e vídeo referindo-se nesse caso às fotografias, áudios e vídeos enviados para publicações nas mídias sociais e outros materiais de divulgação do **Programa Institucional Pré-Enem da UFRRJ** da Pró-Reitoria de Extensão (PROEXT) da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ).

Para os fins desse termo, considera-se CEDENTE o indivíduo que, por livre e espontânea vontade, enviar sua fotografia digital, de forma gratuita e sem exclusividade, para utilização por esta instituição, e CESSIONÁRIO, o receptor da imagem – no caso, o Programa Institucional Pré-Enem da UFRRJ.

O CEDENTE autoriza a utilização das imagens, áudios e vídeos por ele enviados em publicações digitais no *site* e nas mídias sociais do Programa Institucional Pré-Enem da UFRRJ, também na versão impressa, sempre com a indicação da autoria.

O CEDENTE autoriza o CESSIONÁRIO a divulgar, utilizar e dispor, na íntegra ou em partes, para fins informativos e publicitários, a imagem, cedida inteiramente sem ônus, a ser publicada em forma editada ou bruta, com visibilidade nacional e internacionalmente através da internet e outros meios de comunicação.

O CEDENTE autoriza o CESSIONÁRIO a realizar modificações de cunho estético e informativo (edição de cores, dimensão, detalhes e adição de legendas descritivas), sem necessidade de prévia aprovação do CEDENTE.

Eu, _____,
portador do RG de nº _____, autorizo o Programa Institucional Pré-Enem da UFRRJ da Pró-Reitoria de Extensão (PROEXT) da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ) a utilizar minha imagem (ou do menor que represento), quer seja através de fotografias, filmagens, banners, mídias sociais (internas e externas) para efeito de divulgação do referido curso, de forma gratuita, nos termos supracitados.

Cidade: _____, ____/____/2024.

Assinatura (ou responsável)

Assinatura da Coordenação